

ANÁLISE E JULGAMENTO Nº 01/2019

PREGÃO ELETRÔNICO N. 24/2019

I – PRELIMINAR

Trata-se da análise e julgamento dos documentos de habilitação e aceitabilidade das propostas de preços das empresas participantes do Pregão Eletrônico nº 24/2019, que tem por objeto: "Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de consumo: açúcar cristal, água mineral em copo, café, chá de erva mate tostado, coador para café de pano, copo descartável 180 ml, copo descartável 50 ml, filtro para café descartável, fósforo, garrafão vazio e suporte em plástico para filtro de café para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Várzea Grande/MT.

A sessão de abertura do certame em tela, ocorreu **em 14/05/2019 às 10:00 (horário de Brasília)**, de forma eletrônica pela Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (www.bllcompras.org.br), com critério de julgamento **MENOR POR ITEM**, haviam 11 (onze) itens disponíveis para disputa, podendo os licitantes participarem de quantos itens se interessarem, porem sendo admitido apenas 01 (um) licitante vencedor para cada item.

Pautados pelos princípios licitatórios, na data prevista foi aberto o certame nas condições estabelecidas no Edital, e seus anexos, na oportunidade 17 (dezessete) empresas cadastraram propostas com intenção de contratar com esta municipalidade, como se segue:

São participantes deste certame as empresas:

1. ADOLFO CARISIO NASCIUTTI ATACADISTA ME, inscrita no CNPJ: 27.245.852/0001-03;
2. COMERCIAL LUAR EIRELI -EPP, inscrita no CNPJ: 02.545.557/0001-33;
3. DAGEAL - COMÉRCIO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA, inscrita no CNPJ: 07.245.458/0001-50;
4. DISNORMA COMERCIO ATAC, inscrita no CNPJ: 01.326.495/0001-06;
5. FERNANDA FOGACA FANTOURA MORDINI, inscrita no CNPJ: 29.704.594/0001-01;
6. FLOR DE MAIO COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI ME, inscrita no CNPJ: 26.511.522/0001-41;
7. FRUTA SUL COMERCIO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA ME, inscrita no CNPJ: 10.264.502/0001-83;
8. GASOLINI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP, inscrita no CNPJ: 03.401.442/0001-38;
9. GRAMADO DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI EPP, inscrita no CNPJ: 19.808.881/0001-08;
10. LB LEÃO JÚNIOR PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRLI – ME, inscrita no CNPJ: 05.920.168/0001-39;

11. MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE – ME, inscrita no CNPJ: 17.992.596/0001-56;
12. MOSAICO DISTRIBUIDORA ATACADO E ELETRONICOS EIRELI, inscrita no CNPJ: 26.148.070/0001-85;
13. MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA - EPP, inscrita no CNPJ: 12.811.487/0001-71;
14. NABELLA COMERCIOS DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI, inscrita no CNPJ: 27.981.389/0001-50;
15. UGOLINI CAMPOS EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ: 01.354.498/0001-53;
16. VIP MAGAZINE E COMERCIO EIRELI, inscrita no CNPJ: 05.033.039/0001-29;
17. WALERIA DOS S CORDEIRO EIRELI, inscrita no CNPJ: 30.985.777/0001-13;

Após a finalização da disputa de lances do processo, sagrou-se como vencedores 04 (quatro) licitantes, conforme se segue:

1. FLOR DE MAIO COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI ME, item 10;
2. GASOLINI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP, item 2;
3. MOSAICO DISTRIBUIDORA ATACADO E ELETRONICOS EIRELI, itens: 3, 9, 12 e 14;
4. WALERIA DOS S CORDEIRO EIRELI, itens: 6, 7, 8, 11 e 13;

Os envelopes contendo os documentos referentes à habilitação e proposta das licitantes foram postados e ou protocolados dentro do prazo legal exigido no edital do pregão eletrônico.

Destaque-se que o edital define claramente as regras de participação o certame, cumprindo de forma legal o que dispõe a lei n.10.520/02, no Decreto n. 7.892/13, que regulamenta o SRP e Decreto Municipais N.09/2010 e Lei Complementar n. 123/06, LC 147/14, Decreto 8.538/2015, Lei n. 8.078 de 11 de setembro de 1990 e subsidiariamente pela Lei n. 8.666/93 e suas alterações.

II – DA ANÁLISE

Cumprir registrar, que em sede de licitação, todos os atos da Administração devem sempre almejar o atendimento ao Princípio da Isonomia, da Vinculação ao Instrumento Convocatório e da Legalidade e que o julgamento das situações encontradas durante a análise dos documentos, será sempre precedido de razoabilidade e proporcionalidade, visando ampliar a competição e seleção da proposta mais vantajosa para o município.

Seguindo o tramite processual a Pregoeira e Equipe, nomeados pela Portaria nº 867/2018, se reuniram para realização da análise demais documentos de habilitação das empresas vencedoras neste certame, bem como diligenciou a fins de autenticidade todos os documentos apresentados.

Da análise documental, constatou que **TODAS** as empresas apresentaram todos os documentos o de acordo com as exigências do edital.

III – DA DECISÃO

Destarte as análises e observações sobscritas acima esta pregoeira decide:

HABILITAR e DECLARAR VENCEDORAS as empresas: **FLOR DE MAIO COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI ME**, para o item 10; **GASOLINI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP**, para o item 2; **MOSAICO DISTRIBUIDORA ATACADO E ELETRONICOS EIRELI**, para os itens: 3, 9, 12 e 14 e **WALERIA DOS S CORDEIRO EIRELI**, para os itens: 6, 7, 8, 11 e 13, por atendimento em todas as exigências do edital, e

CONVOCAR, os licitantes interessados para a **FASE RECURSAL** que será aberta no dia **27/06/2019 as 10:30hs (horário de Brasília)**, seguindo as regras do item 16.1, **EXCLUSIVAMENTE** em campo próprio do sistema, assegurando o contraditório e a ampla defesa contra as decisões proferidas por esta pregoeira, sobre este processo.

INFORMAR que assegurando o contraditório e a ampla defesa aqueles licitantes que tiverem interesse em manifestar recurso contra a decisão proferida por esta pregoeira, informo que a fase recursal só será aberta após a finalização da fase de habilitação, e seja declarado os vencedores do processo conforme preceitua o item 16 do edital.

Informo ainda que os autos do processo administrativo permanecerão com vistas e/ou cópia franqueada aos interessados na Superintendência de Licitações, nos dias úteis, das 08h às 12h e das 14 às 18h, sito à Avenida Castelo Branco, 2500 – Água Limpa - Várzea Grande/MT conforme disposto no Art. 7º da Lei de Acesso à Informação (LAI), nº 12.527 de 18 de novembro de 2011 e item 16.9 do edital.

Visando o princípio da transparência e publicidade todos os licitantes participantes deste processo, serão informados via e-mail (cadastrado na plataforma), site do município e plataforma do BLL de todas as fases do certame.

A disposição para quaisquer dúvidas e ou esclarecimentos.

Várzea Grande - MT, 26 de junho de 2019.



Elizângela Batista de Oliveira

Pregoeira